



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 059/2.005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 001 de 21 de Janeiro de 2.005, alterada pela Resolução nº 002, de 12 de abril de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIR KUMM**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a título de função gratificada a título de gratificação gratificada, no mês de julho de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revoadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 05 de Julho de 2.005.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente